

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000 Telefone: (41) 3360-5000 - http://www.ufpr.br/

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião extraordinária da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Paraná. Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), sob a presidência de Rogério de Jesus Hultmann. Foram registradas as presenças de: Andreia Isaac, Dafne Wandressa Salvador, Fabiano Montiani Ferreira, Guilherme Ricardo dos Santos Souza e Silva, Harumi Otaguro, José Roberto Frega, Katya Naliwaiko, Lívia Priori Gonçalves, Lucíola Thaís Baldan, Maria Tereza Carneiro Soares, Miriam Aparecida Nimtz, Renato Ramos, Roberta Antunes, Rogério de Jesus Hultmann, Silvana Pereira Detro, Tatiele Estefani Schonholzer, Vinicius Klein e Viviane Vidal Pereira dos Santos. Justificaram a ausência: Cezar Augusto de Oliveira Franco, Cláudia Gruber, Naíssa Batista da Luz, Raphael Fernando Scuciato e Salete Aparecida Franco Miyake. O presidente abriu a sessão cumprimentando a todos e passou a palavra a mim, Roberta Antunes, administradora da Secretaria Executiva de Avaliação Institucional (Seai), que, na ausência da secretária executiva da Seai, Salete Aparecida Franco Miyake, conduzi a reunião. Iniciei comunicando que houve renovação na composição da CPA Central, e que agora contamos com Cláudia Gruber como representante da sociedade civil, professora do estado, indicada pela APP/Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, não presente na reunião de hoje: Ana Lorena de Oliveira Bruel, professora do Setor de Educação, que já era representante local na CPA e passou a ser membro representante do corpo docente, e que também não está presente; e, por fim, Viviane Vidal Pereira dos Santos, presente nesta sessão, técnica da Prograd, que em outra ocasião já foi membro da CPA e agora retornou como representante da administração. Rogério pediu a palavra para lembrar que a Viviane foi aprovada em concurso como professora na UFPR e que muito em breve essa representação cessa, deixando a vaga em aberto. Passei então às boas-vindas e à apresentação dos novos representantes locais: Vinicius Klein, professor do Setor de Ciências Jurídicas, nomeado em outubro do ano passado, presente nesta sessão; Guilherme Ricardo dos Santos Souza e Silva, docente do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, presente na reunião, nomeado em dezembro de 2023; Etienne Cesar Rosa Vaccarelli, técnica em assuntos educacionais do Setor Litoral, nomeada em janeiro de 2024, não presente nesta reunião; Marcos Rogério dos Santos, técnico em assuntos educacionais da Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade, nomeado em fevereiro, não presente hoje: Silvana Pereira Detro, presente, e o Raphael Fernando Scuciato, ausente, ambos professores do Setor de Tecnologia, nomeados em abril; por fim, Lívia Priori Gonçalves, técnica em assuntos educacionais da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, nomeada agora em agosto. Em seguida, com o intuito de resumir aos representantes as atividades desenvolvidas pela CPA no primeiro semestre, visto que, em decorrência do movimento grevista, esta sessão é a primeira do ano da qual eles participam, passei aos INFORMES: 1) Informei aos presentes que os membros da CPA não aderiram à greve e, portanto, demos prosseguimento às atividades normalmente. Os três primeiros meses do ano foram dedicados principalmente à elaboração do Relatório Institucional 2023, que foi entregue ao Mec no fim de março, desta vez, menos enriquecido em análises, pois nem todos os setores

puderam contribuir, e o Mec não prorrogou o prazo de entrega, mesmo com a greve deflagrada nacionalmente. 2) Informei também que em abril a CPA emitiu duas Portarias: uma que normatiza a construção dos instrumentos avaliativos, cujas regras já estão implantadas no questionário que discutiremos hoje, como: a utilização da nova escala de resposta de três pontos, a não inclusão de questões que avaliem o desempenho do servidor etc. E outra que normatiza a entrega dos resultados das avaliações institucionais para a Progepe incorporar na Avaliação de Desempenho dos técnicos, por forca de resolução interna. Quanto a isso. Rogério esclareceu que, por princípio. a Avaliação Institucional não pode ser premiativa nem punitiva, mas que nós estávamos, até então, fornecendo notas, indo de encontro a esse princípio, então iremos continuar fornecendo os dados, mas a Progepe decidirá qual uso fazer dos resultados porque, afinal, são públicos e a interpretação feita sobre isso é livre. Finalizando esse tópico, informei que ambas as portarias foram encaminhadas por e-mail para conhecimento, na época, e que podem ser consultadas no site da CPA. 3) A seguir, inteirei aos presentes que, no primeiro semestre, demos continuidade ao Projeto CPA 2023, para disseminar o papel da CPA e da Avaliação na instituição. A CPA participou de algumas reuniões de Conselhos Setoriais para apresentar-se novamente e pedir apoio na divulgação das pesquisas entre servidores e alunos e no engajamento de gestores, para que analisem os resultados e os utilize como subsídios para o planejamento interno. Comuniquei que o próximo passo será, agora neste segundo semestre, solicitarmos ao Cepe que as datas da Avaliação de Cursos e da Avaliação de Disciplinas passem a constar no calendário acadêmico. 4) Informei que, ainda no primeiro semestre, fizemos a revisão do Plano de Autoavaliação 2022-2026 e do Manual da CPA, e lançamos a segunda edição desses documentos, que estão publicados no site da CPA. 5) Lembrei aos presentes que de marco até agora aplicamos três avaliações: de cursos e disciplinas 2023.2 para os alunos de odontologia, de pós-graduação para os alunos do programa de sistemas costeiros, a pedido, e de cursos e disciplinas 2023.2 para os alunos de medicina. E que a próxima pesquisa será aplicada aos alunos para avaliarem as disciplinas do primeiro semestre de 2024, pelo período de 26/8 a 12/9. O questionário foi enviado a todos por e-mail e, quem teve condições, sugeriu algumas melhorias, que foram acatadas. Notifiquei que pediremos apoio na divulgação dessa pesquisa aos representantes locais, setores, pró-reitorias e equivalentes que possuem alguma forma de contato com alunos, e que na segunda-feira (26) enviarei por e-mail o número do processo que formalizará esse pedido. Rogério complementou que paralelamente entrará em contato com os diretores de setor e representantes para articular uma visita em sala de aula no intuito de motivar os alunos a participarem da pesquisa. Isso posto, passei à ORDEM DO DIA: 1) Aprovação do questionário da Avaliação Institucional 2024 para servidores: relembrei que este ano iremos trabalhar apenas com o Eixo 3 do Sinaes e que o CHC entrará na Dimensão 11. Esclareci que essa dimensão está diferente da versão que enviei por e-mail pois já foi revisada pela Dafne, junto com a Superintendência do Complexo. Passei à leitura das perguntas, com espaço para os presentes fazerem suas considerações: 1. O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFPR é abrangente e contempla ações que possibilitam a formação plural de graduandos e pós-graduandos. 2. A orientação institucional para a regulação universitária é adequada às normativas do INEP/MEC, para as avaliações externas. 3. As normativas institucionais de estágio curricular são claras e atendem aos propósitos de formação geral e específica previstos no PPI. 4. As políticas de mobilidade acadêmica (nacional e internacional) na instituição atendem aos propósitos de formação geral e específica, conforme propõe o PPI. 5. As atividades de tutoria estão implantadas na UFPR e ampliam as condições de formação geral e específica dos estudantes de graduação. Aqui, Lucíola ficou na dúvida se a questão quer tratar da tutoria entre pares ou da orientação acadêmica. Expliquei que se trata das atividades de tutoria nos cursos de educação a distância e das disciplinas híbridas dos cursos presenciais. Vinícius concordou que é importante deixar mais clara a afirmativa. Rogério sugeriu um novo texto e a pergunta ficou assim: 5. As atividades de tutoria nas disciplinas ofertadas na modalidade a distância estão implantadas na UFPR e ampliam as condições de formação geral e específica dos estudantes de graduação. 6. A gestão dos cursos de graduação considera em seus planejamentos as manifestações dos estudantes apresentadas na autoavaliação do curso conduzida pela CPA e nas avaliações externas (Enade ou avaliações in loco). 7. Os profissionais da área docente e técnica (coordenadores e secretários) recebem as devidas orientações institucionais para exercerem suas atividades de gestão dos cursos e de atendimento aos estudantes. Nesta questão, eu, Roberta, sugeri nova redação: 7. Os profissionais da área docente e técnica

(coordenadores e secretários) recebem as devidas orientações institucionais para exercerem suas atividades de gestão dos cursos e de atendimento aos estudantes, respectivamente. 8. A instituição capacita professores e técnicos para o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação em todo os níveis de ensino. Neste momento, Renato pediu a palavra e externou sua preocupação com o fato de que grande parte dos técnicos, aqueles que não exercem atividades em unidades de ensino, terão dificuldade para responder as questões lidas até o momento, com exceção desta questão 8, e, ainda, acredita que os resultados podem ficar comprometidos, pois haverá alto índice de resposta "desconheço". Respondi que compartilho da mesma preocupação e afirmei que é um problema que poderemos pensar daqui para frente. Rogério complementou que o ideal é insistirmos na construção de um sistema que permita o reconhecimento da categoria do respondente e da sua unidade de lotação. para que as perguntas possam ser direcionadas. Por fim, esclareci que as respostas são segmentadas por setor, então a análise permite que o gestor entenda o motivo do grande número de respostas "desconheço". 9. As políticas e ações de extensão na UFPR estão implantadas de acordo com a realidade dos cursos, conforme prevê o PPI. 10. A oferta institucional de editais para as atividades de extensão permite ampliar a indissociabilidade com as atividades de ensino. Para essa questão, Lívia sugeriu acrescentarmos a pesquisa, visto que a indissociabilidade é entre ensino, pesquisa e extensão, e que, inclusive, a Proec já tem um edital lançado em conjunto com a PRPPG e há uma tendência. Com isso, a nova redação ficou desta forma: 10. A oferta institucional de editais para as atividades de extensão permite ampliar a indissociabilidade com as atividades de ensino e pesquisa. 11. As ações institucionais de internacionalização atendem aos propósitos de formação dos estudantes de graduação. Lucíola manifestouse no sentido de que acredita que essa questão, da forma como está escrita, pode restringir a percepção do leitor, visto que a agência que cuida da internacionalização é a mesma que possibilita intercâmbio interno. Expliquei que a pergunta seria para avaliar as ações de parcerias, de elevar o nome da instituição internacionalmente etc., e Silvana sugeriu listarmos essas ações, incluindo o termo "parcerias", já que é disso que estamos falando, e não da internacionalização em si. Após reflexão dos presentes, considerando que já há uma questão específica para a mobilidade acadêmica, decidiu-se que realmente é melhor especificarmos quais ações estamos querendo avaliar. Eu, Roberta, me disponibilizei a pesquisar no site da AUI os termos corretos e reescrever a pergunta. 12. As ações institucionais de internacionalização atendem aos propósitos de ensino e pesquisa de pós-graduação. 13. Há efetividade nas ações e políticas da UFPR que visam dirimir a evasão e o abandono nos cursos de graduação. 14. Estão implantadas e divulgadas adequadamente as políticas de acolhimento de pesquisadores externos na instituição. 15. As ações institucionais para criação, manutenção e expansão da pós-graduação stricto sensu são transparentes e contextualizadas. 16. As ações institucionais para criação, manutenção e expansão da pós-graduação lato sensu são transparentes e contextualizadas. 17. A oferta de disciplinas transversais pela universidade é adequada e atende às diversas áreas acadêmicas na graduação. 18. A oferta de disciplinas transversais pela universidade é adequada e atende às diversas áreas acadêmicas na pósgraduação. 19. A oferta de editais de apoio à pós-graduação é pertinente e adequada à realidade das pesquisas desenvolvidas na instituição. 20. A oferta de editais de apoio à iniciação científica e tecnológica (ICT) contribuem para ampliar as condições de iniciação à pesquisa na instituição. 21. As políticas e normas do Programa de Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PICDTI) da UFPR estão alinhados à realidade acadêmica. 22. As políticas de ICT da UFPR ampliam as expectativas profissionais do aluno para acesso à pósgraduação ou ao mercado de trabalho. 23. O banco de projetos de pesquisa (BPP/UFPR) é funcional, promovendo agilidade na aprovação de projetos cadastrados. 24. Há efetivo acompanhamento de projetos de pesquisa científica e tecnológica na instituição. 25. Os acordos, convênios e parcerias firmados entre a UFPR e agências de fomento contribuem para o desenvolvimento das atividades de pesquisa. Aqui sugeri esta nova redação: 25. Os acordos, convênios e parcerias firmados entre a UFPR e as agências de fomento contribuem para o desenvolvimento das atividades de pesquisa. 26. Os editais de apoio à manutenção de equipamentos de pesquisa na UFPR proporcionam condições para o desenvolvimento das atividades de pesquisa de forma ininterrupta. 27. A oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na instituição está em consonância com as demandas do mercado de trabalho. 28. Na UFPR, há articulação entre os cursos de pós-graduação lato sensu e as áreas profissionais da graduação. 29. Se desejar, indique suas percepções sobre as Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão na UFPR em geral ou em alguma situação específica. Lembre-se de não fornecer dados pessoais ou informações que permitam a sua identificação. 30. As informações divulgadas no Portal da UFPR são objetivas e atualizadas, apresentando aspectos institucionais e acadêmicos relevantes. 31. A estratégia de comunicação institucional

garante o acompanhamento da imagem pública da instituição perante a sociedade. 32. A instituição é transparente na divulgação de rotinas operacionais e burocráticas (Resoluções dos Conselhos Superiores, Portarias e Normativas das Pró-reitorias, Setores e Campi Avançados etc.). 33. A Ouvidoria Geral atende adequadamente às manifestações que lhe são requeridas e é efetiva no encaminhamento e acompanhamento das demandas dos servidores. 34. As estratégias institucionais de divulgação de editais de pesquisa são suficientes, objetivas e alcançam adequadamente os públicos a que se destinam. 35. As estratégias institucionais de divulgação de editais de extensão são suficientes, objetivas e alcançam adequadamente os públicos a que se destinam. 36. As estratégias institucionais de divulgação de editais de iniciação científica são suficientes, objetivas e alcançam adequadamente os públicos a que se destinam. 37. Se desejar, indique suas percepções sobre as Políticas de Comunicação com a Sociedade na UFPR em geral ou em alguma situação específica. Lembre-se de não fornecer dados pessoais ou informações que permitam a sua identificação. 38. Os programas institucionais de acolhimento psicossocial e pedagógico são efetivos e adequados às demandas da comunidade estudantil. Nesta ocasião, Lucíola sugere acrescentarmos a palavra "suficiente", pois sabe que a quantidade de profissionais é uma demanda grande em seu Setor, ficando assim a nova escrita: 38. Os programas institucionais de acolhimento psicossocial e pedagógico são suficientes, efetivos e adequados às demandas da comunidade estudantil. 39. Os programas de apoio à permanência estudantil* ofertados na UFPR geram resultados visíveis na vida acadêmica dos estudantes atendidos. *Probem, Inclusão Digital, Bolsa Permanência Mec, Apoio à Apresentação de Trabalhos, Tutoria entre Pares, Promisaes, Apoio a Eventos Estudantis e Programa Retorno à Aldeia. 40. Se desejar, indique suas percepções sobre as Políticas de Atendimento aos Discentes na UFPR em geral ou em alguma situação específica. Lembre-se de não fornecer dados pessoais ou informações que permitam a sua identificação. 41. O CHC-UFPR/Ebserh é um importante campo de desenvolvimento de pesquisas na área da saúde e outras. Fiz uma pausa para dizer à Dafne que não fica claro para mim quais áreas, além da saúde. Dafne explicou que eles usam esse termo "outras" porque, por exemplo, alunos de arquitetura fazem pesquisa no hospital por conta da estrutura, além dos alunos de design, comunicação, engenharia de equipamentos, entre outros. 42. O CHC-UFPR/Ebserh é um importante campo de estágio para alunos de graduação e pós-graduação da área da saúde. 43. O CHC-UFPR/Ebserh contribui para a formação multiprofissional de profissionais na área da saúde. 44. A formação ofertada pelos programas de residência no CHC-UFPR/Ebserh está em consonância com as demandas da sociedade. 45. A estratégia de comunicação institucional do CHC-UFPR/Ebserh garante o acompanhamento de sua imagem pública perante a sociedade. 46. A estratégia de dados e transparência do CHC-UFPR/Ebserh garante ao cidadão o acesso à informação por meio de seu portal eletrônico. 47. Se desejar, indique suas percepções sobre as Políticas do Complexo do Hospital de Clínicas em seu papel como um hospital-escola. Lembre-se de não fornecer dados pessoais ou informações que permitam a sua identificação. Aprovado o questionário, Renato pediu a palavra para sugerir uma ideia de divulgação, que pode ter um impacto grande, que é pedir à Progepe/ DAP a veiculação de uma mensagem para os servidores no Comunica do Siape, no souGov. A excelente ideia foi acatada. Nada mais havendo a tratar, eu, Roberta Antunes, encerrei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ANTUNES**, **INSTITUCIONAL**, em 02/09/2024, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIOLA THAIS BALDAN**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/09/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAIKO**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 02/09/2024, às 10:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM APARECIDA NIMTZ**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/09/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por SILVANA PEREIRA DETRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 02/09/2024, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANDREIA ISAAC, TECNICO DE LABORATORIO **AREA**, em 02/09/2024, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME RICARDO DOS SANTOS SOUZA E SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 02/09/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CARLA CANDIDA RIZZOTTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL - SACOD, em 02/09/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIO MESSAGI JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 02/09/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA TEREZA CARNEIRO SOARES, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE POLITICAS DE GRADUACAO -**PROGRAD**, em 02/09/2024, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VIVIANE VIDAL PEREIRA DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 03/09/2024, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por HARUMI OTAGURO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 03/09/2024, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LIVIA PRIORI GONCALVES, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 03/09/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **6988510** e o código CRC **6730498A**.

Referência: Processo nº 23075.054338/2020-65 SEI nº 6988510